ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.160/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PROCESSO Nº 005/PMMA/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PROCESSO Nº. 005/PMMA/2014,** sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

-MEMBRO: MARLENE LOPES DOS SANTOS, servidora público municipal, Matrícula nº 1.049;
-MEMBRO: ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA, servidora público municipal, Matrícula nº 1281;
-MEMBRO: ADRIANA POSTIGO CORDEIRO CEVALLO, servidora público municipal, Matrícula nº 1379.

Art. 2º. Fica atribuído, aos servidores nomeados à emissão de pareceres e relatórios de ocorrências, como também, retificações quando necessário e ainda providências para soluções de quaisquer omissões não previstas em edital e contrato ou qualquer outro documento oficial entre a empresa vencedora do certame, assessoria jurídica e o órgão prefeitura.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 23 de março de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209